



**INSTITUTO LEO MOURA SPORTS
COTAÇÃO PRÉVIA Nº: 004/2023
Termo de Fomento: 929834/2022**

MODALIDADE: SELEÇÃO DE RH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 14 – RJ

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/12/2022 a 02/01/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 05/01/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: editaisppv14@institutoleomoura.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 7: Av. das Américas, 3255 – Barra da Tijuca, CEP 22631-002, Rio de Janeiro- RJ

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: editaisppv14@institutoleomoura.com.br

1 – Preâmbulo

Instituto Leo Moura Sports, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 19 de fevereiro de 2016, com sede administrativa na Av. das Américas, 3255 – Barra da Tijuca, CEP 22631-002, Rio de Janeiro- RJ , nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 24.260.951/0001-68, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004/2023- modalidade: seleção de rh, do Termo de Fomento 929834/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Quadro Demonstrativo do Cargo e das Vagas

As vagas disponíveis para Coordenador de Projeto, , para atender o projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 14 – RJ, conforme as especificações, abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Meses/ diária	Remuneração	Total	Carga horária semanal
Coordenador do projeto	Gestor esportivo com mais de 3 anos de experiência na área profissional.	01 (uma)	13 meses	R\$ 6.200,00	R\$ 80.600,00	40h/semanal



3 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 14 – RJ, que atenderão crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Termo de Fomento 929834/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 929834/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 – Dos requisitos de participação

5.1 – Coordenador do Projeto – Gestor esportivo com experiência há mais de 3 (três) anos na área profissional, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora

6 – Das Obrigações

6.1 – Coordenador do Projeto – Coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor SICONV, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte

7 – Documentos para envio

Os interessados deverão enviar email para editaisppv14@institutoleomoura.com.br, incluir no assunto o nome, cargo e o local no qual está se candidatando e anexar os documentos abaixo:

A) Documentos para quem não tem MEI

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Título de Eleitor
- E-mail
- Telefone
- Currículo Atualizado
- Dados Bancários

B) Documentos para quem tem MEI

- RG



- CPF
- Comprovante de Residência
- Certificado MEI
- Cartão CNPJ
- E-mail
- Telefone
- Currículo Atualizado
- Dados Bancários (Conta MEI)

8 – Da Análise Curricular

8.1 Para o cargo de Coordenador do Projeto, será observado a pontuação abaixo listada:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 5 pontos;

9 – Especificação dos Serviços

9.1 – O Coordenador do projeto será contratado por PJ e trabalhará na sede da Instituição, com disponibilidade para viajar.

10 - Critério de Julgamento das Propostas

10.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

10.2 – Os documentos do profissional interessado deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço: editaisppv14@institutoleomoura.com.br ou entregues na sede do Instituto situado na Av. das Américas, 3255 – Barra da Tijuca, CEP 22631-002, Rio de Janeiro- RJ.

10.3 - Os currículos recebidos até o dia 02/01/2023 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 05/01/2023, através de e-mail e publicação site da entidade na internet: <https://institutoleomoura.com.br/editais>

10.4 - Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.



11 - Prazo de Contratação

Os contrato tem duração de 13 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 929834/2022 e terá início a partir do ofício de aprovação de início do projeto emitido pelo Ministério da Cidadania

12 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **929834/2022**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

13 – Das disposições Gerais

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 14 – RJ, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Leo Moura Sports

Rio de Janeiro, 20/12/2022

INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS